



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária
Atividade de Juquiá para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Juquiá, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.624, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de setembro de
2015, a autorização outorgada à Associação Rádio
Comunitária Atividade de Juquiá para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Juquiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado ALENCAR SANTANA
Relator

